



PORTARIA IPREMB Nº 097, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, ANA
LUCIA FELIX DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional 70 de 2012, art. 35, §1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1125, de 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por invalidez à servidora, Ana Lúcia Félix da Silva, inscrita no CPF sob nº 006.976.716-58, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0113962-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C2 04, devendo a mesma receber proventos proporcionais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2022.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de fevereiro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB
IPREMB Mat 455968916